CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Ofício nº. 122/2019/VEREADORES

Piumhi/MG, 10 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
Rodrigo Otavio Soares Pacheco

Assunto: Solicitação (Faz)

Exmo. senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar-lhe especial atenção e empenho ao assunto abaixo, à saber:

Trata-se das mudanças propostas pelo PL 5695/2019 por meio do qual a alimentação escolar e o transporte escolar se tornaram políticas de responsabilidade exclusivas do estados, DF e dos municípios, bem como também a política de aquisição de livros didáticos e paradidáticos e, ainda extingue o Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE.

Na condição de representantes eleitos democraticamente no âmbito do Município de Piumhi e, sendo os vereadores a classe política cuja o contato direto com a população e com a realidade se fazem efetivamente mais presentes, servi-nos do presente expediente para manifestar nosso repúdio às propostas constantes do referido Projeto de |Lei, e neste ato, solicitamos-lhe empenho no sentido de unir esforços para que o PL 5695/2019 seja reprovado pelo Congresso Nacional.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM
13 / 12 / 2019
09:30 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
1ª Secretária da Câmara Municipal de Piumhi

MAGNO MANOEL MARQUES
2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador Legislatura 2017-2020

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador Legislatura 2017-2020

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vereador Legislatura 2017-2020

JOSÉ ANTÔNIO CARMARGO JUNIOR
Vereador Legislatura 2017-2020

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador Legislatura 2017-2020